

PORTARIA INTERNA N° 089/2021**Expediente PROA/RS n° 21/1950-0000826-2.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n° 11.646/01, o Decreto Estadual n° 43.240/04, **DESIGNA** os abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela consolidação da composição do custo que a Universidade repassa à FUNDARTE mensalmente, em função do uso do espaço em Montenegro, em atendimento ao décimo oitavo termo aditivo ao termo de cessão de uso 06/2011, celebrado entre Uergs e FUNDARTE, por prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

- Ana Flávia Lopes de Almeida, matrícula n° 3199517/01.
- Carla Fernanda da Silva, matrícula n° 3063534/01.
- Fábio Niekraszewicz, matrícula n° 3820289/01.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se aos membros do Grupo de Trabalho.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor